

Pausa temporária modificada de viagens, atividades e reuniões presenciais:

Perguntas frequentes

9 de abril de 2021

Contexto

Em 7 de janeiro de 2021, o conselho de administração da SIA adotou uma pausa temporária nas reuniões presenciais e em outras atividades com a intenção de proteger a segurança e a saúde de nossas associadas e de outras pessoas envolvidas com toda a federação durante a pandemia mundial de COVID, além de controlar o risco legal e financeiro associado às nossas reuniões e atividades presenciais.

Desde essa reunião, consultamos nossa assessoria jurídica e nosso corretor de seguros para desenvolver um plano de avaliação de riscos. Esse plano nos orientou na avaliação de nossas atuais condições.

Como prometido, o conselho da SIA tem avaliado as inconstantes condições da COVID-19 e realizou uma reunião especial em 8 de abril de 2021 para revisar a ordem de pausa temporária.

Como associadas, reconhecemos que as sorooptimistas realizam seu trabalho por meio da interação, que também é importante para a saúde, a segurança e o sucesso de nossas associadas e da organização como um todo. Como dissemos anteriormente, o conselho da SIA compreende o custo em termos de energia, moral e dinheiro que provavelmente está associado à ausência das reuniões e eventos presenciais. Também reconhecemos que as condições podem variar em nossos 20 países e territórios, e agradecemos sua colaboração enquanto continuamos a avaliar a situação e tomar decisões informadas para proteger nossa saúde e segurança, além de controlar os riscos.

Confira as perguntas frequentes (FAQ) abaixo, que ajudarão a responder às suas dúvidas e serão úteis para responder às perguntas que poderão surgir em suas regiões e clubes.

Perguntas frequentes

Quais tipos de reunião presencial podemos retomar?

Em 8 de abril de **2021**, o conselho de administração da SIA aprovou o seguinte: caso seu clube/região aceite seguir as Diretrizes Oficiais para COVID-19 definidas abaixo, terá a opção de **retomar as reuniões presenciais regulares do clube/região a partir de 1º de maio de 2021** apenas com as associadas. Como algumas

associadas talvez escolham não participar pessoalmente das reuniões, incentivamos os clubes/regiões a acomodarem as associadas que decidam participar das reuniões regulares virtualmente.

Qual é a definição de Diretrizes Oficiais para COVID-19?

As Diretrizes Oficiais para COVID-19 são definidas como as diretrizes de sua autoridade federal na área da saúde (por exemplo, o Ministério da Saúde) e/ou os protocolos, exigências e decretos estaduais ou municipais de saúde e segurança para reuniões sociais (máscaras, distanciamento, quantidade de participantes etc.) — o que for mais rigoroso entre essas duas opções.

Qual é a definição de reuniões do clube/região presenciais e regulares?

As reuniões do clube são definidas como reuniões de diretoria, negócios, programas e comitês às quais as associadas vão regularmente. As reuniões da região são definidas como reuniões de diretoria e comitês que contam com a participação de integrantes da diretoria e de comitês. Caso vocês optem por receber outros convidados que não as associadas da Soroptimist em alguma dessas reuniões, tais convidados deverão participar virtualmente.

Qual é a justificativa para não permitir que convidados/outras pessoas além das associadas participem de uma reunião regular do clube/região?

Considerando a frequência das reuniões regulares do clube/região, esta estratégia de mitigação de riscos tem como objetivo conter o risco entre nossas associadas, em vez de expandi-lo ao público. Isso também permite que as reuniões regulares sejam realizadas sem uma declaração por escrito. Até que haja mais progresso no combate à pandemia e nós possamos retirar completamente a pausa temporária, continuaremos a controlar os riscos com essa exigência.

O que precisamos fazer para retomar as atividades presenciais?

O conselho de administração da SIA também acordou que, **a partir de 1º de maio de 2021, os clubes/regiões podem optar pela realização de atividades presenciais com pessoas (não associadas) que não façam parte da diretoria da região ou clube.** Para a realização da atividade, exige-se que os clubes e as regiões entreguem uma declaração por escrito à sede da SIA com, no mínimo, 45 dias de antecedência. A declaração por escrito identifica e confirma quais Diretrizes Oficiais para COVID-19 serão seguidas, além de indicar quem será a coordenadora de adesão às regras para COVID-19 nomeada para a atividade/o evento que não seja uma reunião. É preciso preencher a declaração por escrito e enviá-la para o e-mail declaration@soroptimist.org. O formulário para declaração pode ser encontrado [aqui](#). A exigência de notificação continuará até segunda ordem.

Quais são os tipos de atividade presencial que podem ser retomados?

Todas as atividades presenciais abrangem:

- Recrutamento de associadas*
- Jantares/recepções com ganhadoras do Prêmio Viva o Seu Sonho*
- Programas Sonhe, Realize*
- Eventos de arrecadação de recursos para o clube ou região*

*Observação: as atividades acima ainda podem ser realizadas pela Internet. Consulte o [Soroptimist Forward Toolkit](#) para ver ideias e recursos. Caso tenha dúvidas específicas sobre um evento ou sobre como transformar sua atividade presencial, envie um e-mail para siahq@soroptimist.org.

O formulário de declaração substitui a necessidade de um certificado de seguro nos EUA?

Nos EUA, além da declaração por escrito, para realizar uma atividade ainda é obrigatório preencher um [certificado de seguro](#), preferencialmente 45 dias antes da atividade, no mínimo.

Qual é a finalidade da declaração por escrito e por que os clubes/regiões precisam preenchê-la antes de uma atividade que não seja uma reunião?

A declaração por escrito é uma estratégia de mitigação de riscos para garantir que os clubes e regiões estejam plenamente cientes das estratégias de mitigação de risco de COVID-19 e concordem em cumpri-las.

Qual é a função da coordenadora de adesão às regras para COVID-19?

A pessoa nomeada como coordenadora de adesão às regras para COVID-19 deve identificar, comunicar e fazer os arranjos para que todas as Diretrizes Oficiais para COVID-19 sejam seguidos na atividade/evento (não reunião). Também adapta as Diretrizes Oficiais para COVID-19 caso as diretrizes mais rigorosas mudem. A coordenadora de adesão às regras para COVID-19 estará fisicamente presente na atividade/evento (não reunião) para garantir o cumprimento das Diretrizes Oficiais para COVID-19.

Quais tipos de sugestões a coordenadora de adesão às regras para COVID-19 deve considerar para o protocolo do evento ou reunião em hotel/outro local?

- O hotel/local deve aferir a temperatura de seus frequentadores e da própria equipe
- Os protocolos de saúde e segurança do hotel/local devem ser analisados e aprovados pela organização do evento
- Limite de público para permitir o distanciamento social
- Exigência de distanciamento social (mínimo 1,8 metro)
- Adoção de protocolos de saúde e segurança para os alimentos e bebidas do hotel/local
- Verificação das instalações médicas do local para possível uso
- Análise individual de cada excursão/atividade
- Ausência de transporte terrestre coletivo
- Adoção de um sistema de rastreamento de contatos
- Garantir que os participantes entendem que devem avaliar o próprio estado de saúde antes de ir e ficar em casa se não estiverem bem, e também foram informados de que, no local, terão de seguir todas as Diretrizes Oficiais para COVID-19

Quem pode ser indicada como coordenadora de adesão às regras para COVID-19 do clube/região para a atividade/evento (não reunião)?

O clube/região pode nomear qualquer pessoa que, a seu critério, consiga cuidar das responsabilidades acima. Pode ser alguém que trabalhe no local do evento (não reunião), uma associada ou outra pessoa que não seja associada.

Se esta é uma pausa temporária, o que ainda não poderemos fazer?

As seguintes reuniões, atividades e viagens permanecem em pausa temporária, considerando o porte e/ou as exigências em termos de viagem:

1. conferências regionais 2021 presenciais e viagens associadas.
2. reuniões presenciais do conselho e da federação, atividades presenciais, e viagens associadas.